

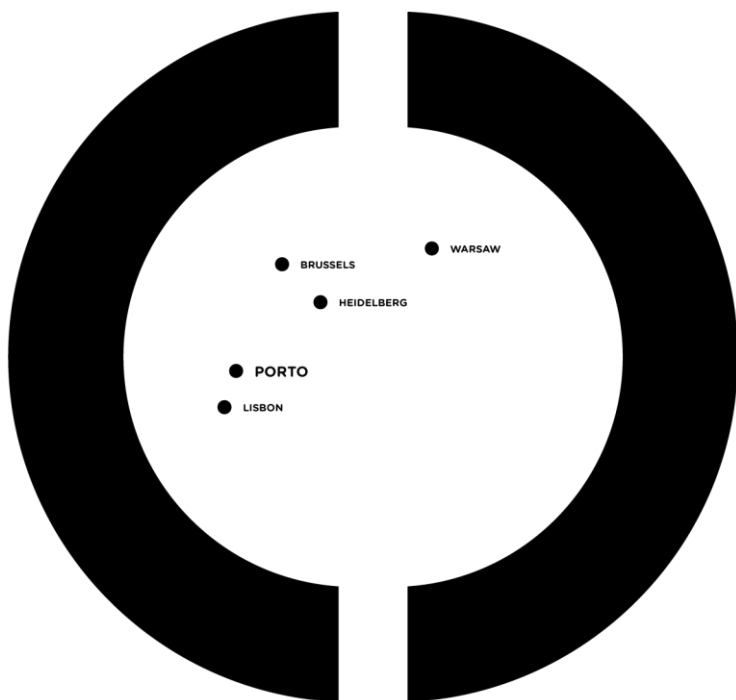
SISTEMA DE INCENTIVOS “INTERNACIONALIZAÇÃO DAS PME”

E-COMMERCE E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

[AVISO N.º 01/SI/2020](#)

Objetivos	Promover o aumento das exportações portuguesas via comércio eletrónico, alargando o número de PME que utilizem exclusivamente o comércio eletrónico como ferramenta de internacionalização e conferindo maior visibilidade à oferta portuguesa nos canais online. Pretende-se estimular a adoção de estratégias de transformação digital nas PME, baseadas na implementação de tecnologias e processos associados à Indústria 4.0.
Beneficiários	PME de qualquer natureza e sob qualquer forma jurídica.
Taxa e Natureza do Financiamento	PO Regional Norte, Centro e Alentejo - Taxa de 45% Incentivo não reembolsável. PO Regional de Lisboa - Taxa de 40% Incentivo não reembolsável.-
Despesas Elegíveis	<ul style="list-style-type: none"> - Contratação de novos recursos humanos qualificados (com competências da em nas áreas do E-commerce e da Transformação Digital) - Despesas relacionadas com a aquisição de serviços a terceiros: <ul style="list-style-type: none"> • Desenho e implementação de estratégias aplicadas a canais digitais para gestão de mercados, canais, produtos ou segmentos de cliente; • User-Centered Design (UX); • Desenho, implementação, otimização de plataformas de Web Content Management (WCM), Campaign Management, Customer Relationship Management e E-Commerce; • Criação de lojas próprias online, inscrição e otimização da presença em marketplaces eletrónicos; • Search Engine Optimization (SEO) e Search Engine Advertising (SEA); • Social Media Marketing; • Content Marketing; • Display Advertising; • Mobile Marketing; • Web Analytics;
Características gerais de participação	<ul style="list-style-type: none"> - Apresentar uma despesa elegível total por projeto de 25 mil euros; - Certificado PME atualizado, - Ter data de candidatura, ou de pedido de auxílio, anterior à data de início dos trabalhos; - Ter concluído o(s) projeto(s) anteriormente aprovado(s) ao abrigo da Tipologia de Investimento “Internacionalização das PME”, a comprovar mediante a submissão do(s) respetivo(s) PTRF, até ao encerramento do presente Aviso. - Apenas se podem constituir como beneficiárias as PME que estabelecerem como canais exclusivos de transação comercial, os canais digitais, mediante declaração de compromisso.

WWW.INOVA.BUSINESS



PORTO | HQ
CENTRO DE INOVAÇÃO DE
MATOSINHOS
RUA DR. AFONSO CORDEIRO, 567
4450-309 MATOSINHOS
PORTUGAL
(+351) 229 397 130 | 229 397 140
INOVA@INOVA.BUSINESS

LISBOA
CONDOMÍNIO MAR DO ORIENTE
RUA DO MAR VERMELHO, N° 2, 2.6,
PARQUE DAS NAÇÕES
1990-152 LISBOA
PORTUGAL
(+351) 214 211 383
LISBON@INOVA.BUSINESS

BRUXELAS
AVENUE DES ARTS, 24
B-1000, BÉLGICA
(+32) 28 08 03 22
BRUSSELS@INOVA.BUSINESS

VARSOVIA
UI. NOWOGRODZKA 31
00-511 POLÓNIA
WARSAW@INOVA.BUSINESS

HEIDELBERG
KAISERSTRASSE 64
69115 ALEMANHA
(+49) 163 3349042
HEIDELBERG@INOVA.BUSINESS
